



PROCESSO DE ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, por ordem do Ordenador de Despesa da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA**, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 002.2/2021-PMI-SRP-PE, originado do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021.

OBJETO:

SOLICITAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 002.2/2021-PMI-SRP-PE, originado do Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2021., que tem como objeto o **“REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL LOCAÇÃO DE VOADEIRAS**, afim de atender a Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri e suas secretarias.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de prazo tem como fundamento legal as cláusulas do Contrato supracitado e da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA

Conforme o memorando da Secretaria Municipal de Administração do dia 31/07/2023, memorando do fiscal de contrato do dia 24/07/2023 e da Carta de aceite da empresa contratada e despacho do Prefeito encaminhado a esta CPL no dia 31 de julho de 2023 a solicitação de segundo aditivo de prazo, por igual período, do contrato nº 002.2/2021-PMI-SRP-PE, o qual se justifica tal pedido de aditivo de prazo do contrato devido o prazo de vigência do mesmo estar para encerrar em 05/08/2023 e os serviços prestados por essa empresa são essenciais para o andamento das atividades desta Secretaria.

Assim sendo solicita-se que seja autorizado a prorrogação da vigência do contrato por igual período a contar de 06/08/2023 até 06/08/2024, tendo em vista que os serviços contratados não podem parar.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica, a fim de que emita análise e parecer sobre a minuta do primeiro termo aditivo de prazo e a respeito da legalidade do procedimento.

Igarapé-Miri/PA, 31 de julho de 2023.

Nahara Santana Ferreira da Silva
Nahara Santana Ferreira da Silva
Presidente da CPL

Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
1º MEMBRO CPL

José Flavio Moraes Carvalho
José Flavio Moraes Carvalho
2º MEMBRO CPL